



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 835 / 2025



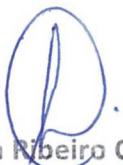
Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, na finalidade de ordenar que, “ **TODOS OS ÔNIBUS, VANS E OUTROS CARROS DE TRANSPORTE TURÍSTICO QUE ENTRAREM EM ITACURUÇÁ, TENHAM UM CONDUTOR DE TURISMO LOCAL (CAPACITADOS E CADASTRADOS) A BORDO, COM A FINALIDADE DE ORIENTAR, AUXILIAR E DIVULGAR NOSSOS PONTOS TURÍSTICOS. OS MESMOS DEVERÃO SER REMUNERADOS PELOS TURISTAS.** ” Itacuruçá - Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Para garantir que os turistas tenham uma experiência positiva e segura, é fundamental que os veículos de transporte turístico que entram na cidade sejam equipados com condutores locais capacitados e cadastrados. Esses condutores poderão fornecer informações valiosas sobre os pontos turísticos da cidade, auxiliar os turistas em caso de necessidade e ajudar a promover a economia local.

Mangaratiba, 03 de DEZEMBRO de 2025.


Cecília Ribeiro Cabral

Vereadora

